QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO CRISTO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o número 13.498.137/0001-60 neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Cesar Lugoch e do outro lado **CHAUANA INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.020.237/0001-60, com sede na Rua Sinval Saldanha, n° 316, centro, município de Santa Rosa/RS, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vigorando no período compreendido entre 27 de abril de 2026 a 26 de abril de 2027, conforme Clausula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo IPCA, conforme cláusula terceira do contrato, e terá o reajuste de 4,142847% referente ao acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal de R$ 207,29 (duzentos e sete reais e vinte e nove centavos) para **R$ 215,88** (duzentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), o excedente passara a custar **R$ 0,09** por cópia ou impressão.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Santo Cristo, 24 de abril de 2026.

Paulo Cesar Lugoch
CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO CRISTO
CONTRATANTE

CHAUANA INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

Testemunha

Testemunha